

**Despacho n.º 8784/2006 (2.ª série).** — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 16 de Dezembro de 2005:

Maria Celeste de Montes Lampreia Moniz, enfermeira graduada, em exercício de funções no Centro de Saúde de Cascais — autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do 4.º curso de complemento de formação em Enfermagem, no período compreendido entre 2 de Novembro de 2005 e Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

### Inspecção-Geral da Saúde

**Aviso n.º 4793/2006 (2.ª série).** — Maria Manuela Patrício Inácio Fidelino, auxiliar de acção médica no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., com paradeiro desconhecido, é notificada que, por despacho do Ministro da Saúde de 29 de Março de 2006, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 156/04-D, em que é arguida e que correu termos nesta Inspecção-Geral, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão (n.º 3 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar), podendo no prazo máximo de 60 dias após a publicação deste aviso impugnar a pena aplicada ou requerer a reabertura do processo, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar.

4 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 8785/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo e nos termos do estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações decorrentes da nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril, e considerando também que o *curriculum vitae* publicado em anexo evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do cargo em que é investido, é nomeado, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director-adjunto do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, do Ministério da Educação, o licenciado em Sociologia João José Trocado da Mata, investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES/ISCTE).

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Março de 2006.

15 de Março de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Curriculum vitae

Ano de nascimento — 1969.

Licenciado em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Doutorando em Sociologia no ISCTE. Investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES/ISCTE).

Leccionou no ISCTE na licenciatura em Sociologia a disciplina de Laboratórios II — Indicadores Estatísticos e Pesquisa Documental (2004-2005). Responsável pela disciplina de Metodologias de Observação da Sociedade da Informação no mestrado do ISCTE em Sociologia do Trabalho, do Emprego e das Organizações (STOE). Membro da comissão executiva do mestrado de STOE (2004-2005). Membro do conselho científico do 3.º Seminário Ibero-Americano de Indicadores sobre a Sociedade da Informação (2005).

Foi director do OSIC — Observatório da Sociedade da Informação e do Conhecimento (2003-2004), coordenador nacional do Projecto Europeu, do 5.º Programa Quadro, Regional IST-e-Government and e-Business Adoption in the European Regions (2003-2004), coordenador do Núcleo de Produção de Indicadores Estatísticos para a Sociedade da Informação do Observatório das Ciências e das Tecnologias (1999-2002).

Representante nacional em vários grupos de trabalho internacionais (OCDE, EUROSTAT e Comissão Europeia) nas áreas do acompanhamento das medidas de política e da produção de indicadores estatísticos para a sociedade da informação (1999-2004).

Coordenador das publicações *Treading the Path to the Knowledge Society: Patterns of ICT Diffusion in Portugal* (UMIC, 2003); *Socie-*

*dade da Informação: Principais Indicadores Estatísticos, 1995-2001* (OCT, 2002). Co-autor do artigo «A utilização de computador e da Internet pela população portuguesa», *Sociologia Problemas e Práticas*, n.º 43, 2003), e co-autor do livro *10 Anos de Mecenato Cultural em Portugal* (OAC, 1997).

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 8786/2006 (2.ª série).** — O Centro de Caparide foi criado na Secretaria-Geral pelo despacho n.º 1028/2005, de 30 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2004, de 28 de Abril.

Nos termos do n.º 1 do referido despacho, o Centro de Caparide passou a ter o estatuto de estrutura matricial, dotada de uma equipa multidisciplinar, devendo esse estatuto ser revisto, em conformidade com o estabelecido no n.º 5 daquele diploma, dentro do prazo de um ano.

Atendendo, porém, ao processo de reestruturação da administração central do Estado, que se encontra a decorrer, em conformidade com o Programa do Governo e de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 8 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 4 de Agosto de 2005, considero que não se justifica, de imediato, promover alterações às estruturas actualmente existentes, pelo que determino:

1 — Mantém-se o estatuto do Centro de Caparide tal como ele está definido no n.º 1 do despacho n.º 1028/2005, de 17 de Janeiro, até à conclusão do processo de reestruturação orgânica do Ministério da Educação.

2 — Mantém-se em funções, até à conclusão do processo referido no número anterior, de chefe do Centro de Caparide a licenciada Maria Teresa Cabral Gomes da Silva.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

17 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

**Despacho n.º 8787/2006 (2.ª série).** — O Arquivo Histórico foi criado na Secretaria-Geral pelo despacho n.º 5072/2005, de 24 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2004, de 28 de Abril.

Nos termos do n.º 2 do referido despacho, o Arquivo Histórico, enquanto equipa multidisciplinar, desenvolveria, durante um ano, as actividades que nesse mesmo despacho lhe eram atribuídas, período esse findo o qual se procederia à avaliação dos resultados alcançados. A avaliação deveria ser acompanhada de proposta fundamentada sobre o tipo e nível de unidade estrutural que melhor enquadrasse esta área funcional.

Atendendo, porém, ao processo de reestruturação da administração central do Estado, que se encontra a decorrer, em conformidade com o Programa do Governo e de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 8 de Julho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 4 de Agosto de 2005, considero que não se justifica, de imediato, promover alterações às estruturas actualmente existentes, pelo que determino:

1 — A prorrogação do prazo fixado no n.º 2 do despacho n.º 5072/2005, de 9 de Março, até à conclusão do processo de reestruturação orgânica do Ministério da Educação.

2 — A manutenção em funções, até à conclusão do processo referido no número anterior, da chefe de equipa do Arquivo Histórico, licenciada Maria Fernanda Fernandes Ano Bom Palma Ferreiro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 10 de Março de 2006.

17 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas de Fermentelos

**Aviso n.º 4794/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica 2.º/3.º Ciclos de Fermentelos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2005.